



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

**Ministério do
Desenvolvimento
Regional**

Superintendência do
Desenvolvimento do
Nordeste

Nº 131, de 15 de agosto de 2019, que “Aprova, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a Proposição n. 128/2019, que trata das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2020”.

Resolução

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.